SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2788

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 082

PORTARIA Nº 082/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **946.606.891-15,** portador da Cédula de Identidade RG **3932109 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ R$ 650,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de Fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasília – DF, em visita ao Gabinete da Dep. Federal Magda Moffato, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:75CC832E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº239/2022

PORTARIA FMS Nº239/2022 29 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI PLACA: RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 27/03/2022 com retorno previsto para o dia: 29/03/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$160,00 (Cento e sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (29/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FF21272B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº249/2022

PORTARIA FMS Nº249/2022 - 29 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por

realizar viagem até a cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 29/03/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Dois (29/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:43BFF2C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº250/2022

PORTARIA FMS Nº250/2022 29 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, para realizar viagem à cidade de JATAÍ/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 29/03/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (29/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:13F9ED43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº245/2022

PORTARIA FMS Nº245/2022 - 29 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 28/03/2022 com retorno previsto para o dia: 29/03/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois (29/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:879A8D51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº251/2022

PORTARIA FMS Nº251/2022 29 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* da PORTARIA FMS Nº205/2022, 15 DE MARÇO DE 2022, com saída no dia 15/03/2022 e retorno previsto para o dia: 16/03/2022, devido à necessidade de permanência na cidade por mais 01 (um) dia, em vez de retornar dia 16/03/2022 como previsto, o mesmo retornou dia 17/03/2022, devendo receber a liberação de recursos referente a despesa com mais 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Março do ano de dois mil e Vinte e Dois (29/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B1241CCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº004/2022

ERRATA N°004/2022

Venho por meio deste, **CORRIGIR** a **PORTARIA FMS Nº241/2022** de 28 de Março de 2022, do servidor: **LUIZ PAULO DA SILVA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**:**
Onde-se lê:
· Desta municipalidade com saída no dia: **24/03/2022** com retorno previsto para o dia: **18/03/2022;**
Leia-se:
· Desta municipalidade com saída no dia: **24/03/2022** com retorno previsto para o mesmo dia**;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Dois (29/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9F9A2E96

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 078

PORTARIA Nº 078/2022 APORÉ-GO, 29 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE PRIMEIRAS-DAMAS DE GOIÁS, VISITA A AMESGO, ENCONTRO COM ASSESSORIA FINANCEIRA E RETIRADA DE MATERIAIS DAS OFICINAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS**, com saída no dia **29/03/2022** e retorno previsto para o dia **31/03/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa com 02 Pernoites no valor de R$ 380,00, **com o valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (29/03/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C145F13A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:026/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 026/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de abril de 2022, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de um Arco Cirúrgico Móvel para manutenção do FMS, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 026/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 29 de março de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4FFCB171

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
ELETRONICO:026/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, motivada pela real necessidade de **aquisição de um Arco Cirúrgico Móvel para manutenção do FMS.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de um Arco Cirúrgico Móvel para manutenção do FMS.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 29 de março de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:98A2A182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
ELETRONICO:026/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **MARCIA REGINA FERRO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 026/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 29 de março de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:31E6D20C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 023/2022

Dispõe sobre a disposição de servidor público efetivo para a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **CLEIA DOS SANTOS SOUZA,** portadora do RG nº 5402208 SPTC-GO e CPF nº 037.335.901-20, funcionária pública efetiva desta municipalidade, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, constante do Quadro de Pessoal deste Município, onde ficará a disposição para prestar serviços junto a AGRODEFESA (AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA), neste município, para executar serviços regulares da referida agência, com o expediente de trabalho das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis de segunda à sexta-feira.
Art. 2º - As presentes disposições contem efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2022 e com término no dia 31 de dezembro de 2022.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de março de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F88E84BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 352/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ABC EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2022 À 30/06/2022 DO CONTRATO DE N. 352/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2022 à 30/06/2022**
Dotação Orçamentária:

Ficha: 114 Dotação: 14.05.10.122.1510.1.035.4.4.90.52.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, aos **29 de março** de 2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE
Pregoeira
Decreto 506/2022

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:41CE1E39

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 119/2022.
Processo: 3968/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado(a): ELMON PEREIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 15.034.806/0001-78
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Nº 091/2021.
Objeto: Aquisição de botijão 13 kg e recarga de gás liquefeito pressurizado, para Fundo Municipal de Saúde..
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 37.175,00 (trinta e sete mil e cento e setenta e cinco reais)
Data de assinatura: 24/03/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 506/2022.

29 de março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BC8AC5AC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 522/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o interesse Público envolvido;

DECRETA:

Art.1º Fica determinado a nomeação da servidora pública municipal ALEXSANDRA APARECIDA DE CARVALHO – Matrícula nº 2594, admitido em 03/04/2012, para a função de Conselheira do CME-Conselho Municipal de Educação de Flores de Goiás-GO, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Fica o departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor no instante da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás-GO, 22 de março de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:2D39B427

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 11 de abril de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2022, menor preço por lote**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK GUINDASTE COM SERVIÇOS DE OPERADOR QUALIFICADO, PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS VIGAS DE CONCRETO QUE SERÃO ADQUIRIDAS PARA AS PONTES MUNICIPAIS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 29 de março de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira –
Decreto n. 506/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D771B2A4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 524/2022

DECRETO Nº 524, DE 28 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre solicitação de inclusão de Gratificação de Difícil Acesso a servidores públicos municipais do quadro dos 70% do FUNDEB, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º – Fica incluída a Gratificação de Difícil Acesso aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, do quadro dos 70¢ do FUNDEB, bem como pagamento de gratificação de acordo com a carga horária, regulamentada no DECRETO Nº 289, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a concessão e pagamento da GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, prevista no art.59 da Lei nº 102/2020 e dá outras providências, seguindo os critérios estabelecidos na PORTARIA NORMATIVA Nº090- A de 29 de setembro de 2021 que concede conforme lei, o pagamento de Gratificação de deslocamento para área de difícil acesso aos servidores ocupantes do cargo de Professores de Educação Básica do quadro da Rede Pública Municipal de Ensino de Flores de Goiás/GO, e dá outras providências.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA	GRATIFICAÇÃO
Adenor Ferreira dos Santos	2642	30H	30%
Claudeci Ferreira Alves	208	30H	30%
Dalma Rodrigues	1343	30H	30%
Divonir Rodrigues Pereira	262	30H	30%
Elis Regina Maria de Jesus	342	30H	30%
Fernande Soares de Campos	317	30H	30%
Maria Juscelina Virgílio da Mata	529	30H	30%
Neuzelha Pereira da Costa	2555	30H	30%
Iraide Pereira da Costa	1152	30H	30%
Itamar Moreiza de Souza	1154	30H	30%
Joel Estanislau dos Santos	313	40H	40%
José Roberto Baltazar de Souza	177	40H	40%
Luzinete Silva Porto	524	20H	20%
Raimundo Pereira de Ataídes	249	30H	30%
Rogizel Rosa de Sousa Pimentel	2556	30H	30%
Rosa Maria Teodoro Santos	196	30H	30%
Rosário Campelo de Miranda	232	30H	30%

Art. 2º – Os funcionários mencionados no art. 1º são do quadro de Profissionais do Magistério efetivos da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO, lotados na Secretaria Municipal de Educação.
Art.3º Fica o departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor no instante da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás-GO, 28 de março de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:BB730805

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 11 de abril de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2022, menor preço por item/hora**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROLO COMPACTADOR – COM OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 29 de março de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira –
Decreto n. 506/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B1D3C476

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 521/2022

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PASTA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o interesse Público envolvido;

DECRETA:

Art.1º Fica determinado o remanejamento da servidora pública municipal ALEXSANDRA APARECIDA DE CARVALHO – Matrícula nº 2594 admitido em 03/04/2012, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Flores de Goiás-GO para o quadro da Secretaria Municipal de Educação de Flores de Goiás-GO.

Art.2º O funcionário mencionado no art. 1º é do quadro de Profissionais Efetivos da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO.
Art.3º Fica o departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.
Art.4º Este Decreto entrará em vigor no instante da sua publicação a partir do dia 12 de março de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás-GO, 24 de março de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:D0F1D773

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 505/2022

DECRETO Nº505 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre adicional noturno e periculosidade de servidores e dá outrasprovidências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º – Fica excluído o adicional noturno e periculosidade, pelo período de três meses, a contar do dia 01 de março do ano corrento, devido concessão de licença prêmio nesseperíodo.

§ 1º Considera-se

a) Adicional noturno referente a 120 horas e 30% de periculosidade, ao servidor efetivo sob matrícula, 47, MANUEL PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º – Fica excluída a periculosidade, pelo período de três meses, a contar do dia 01 de março do ano corrente, devido concessão de licença prêmio nesse período.

§ 1º Considera-se

a) 30% de periculosidade, ao servidor efetivo sob matrícula, 2761, ANTÔNIO ALVES DINIZ.

Art.3º – Fica o departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor no instante da sua publicação, retroagindo seusefeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás-GO, 07 de março de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:EA5A758D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 615/2022
PORTARIA Nº 615, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária, no valor de R$200,00 ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para viagem a cidade de FORMOSA-GO, no dia 24/03/2022, para participar de reunião, vistoria e lançamento de Obras nas Cidades de Cabeceiras, Divinópolis e Iaciara junto ao Governador Ronaldo Caiado.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 23 de Março de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:398E1C5F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 574/2022

PORTARIA Nº 574, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede diária ao servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, ao servidor JOCELI JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 678.888.010-72, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, para viagem a cidade de GOIÂNIA-GO, nos dias 21 e 22/02/2022, para retirada de maquinários na GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 21 de fevereiro de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:C34E61DE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 126/2022
Processo: 260/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.813.666/0001-88
Modalidade de licitação: Pregão n° 093/2021.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de saco de lixo para Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 86.800,00 (oitenta e seis e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29/03/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 29 de março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:0B755E3C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 120/2022.
Processo: 1118/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Contratado(a): ELMON PEREIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 15.034.806/0001-78
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Nº 091/2021.
Objeto: Aquisição de botijão 13 kg e recarga de gás liquefeito pressurizado, para Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 34.955,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)
Data de assinatura: 24/03/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto N°. 506/2022. 29 de março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A88EE18A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 121/2022.
Processo: 4368/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratado(a): ELMON PEREIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 15.034.806/0001-78
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Nº 091/2021.
Objeto: Aquisição de botijão 13 kg e recarga de gás liquefeito pressurizado, para Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 41.599,00 (quarenta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais)
Data de assinatura: 24/03/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 506/2022.
29 de março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:114DD9A4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 118/2022.
Processo: 4409/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratado(a): ELMON PEREIRA DA SILVA - ME
CNPJ: 15.034.806/0001-78
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Nº 091/2021.
Objeto: Aquisição de botijão 13 kg e recarga de gás liquefeito pressurizado, para Prefeitura Municipal de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 14.088,00 (catorze mil e oitenta e oito reais)
Data de assinatura: 24/03/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 506/2022.
29 de março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A020C4F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 126/2022
Processo: 4569/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: ELMON PEREIRA DA SILVA – ME
CNPJ: 15.034.806/0001-78
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 015/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de Gênero Alimentícios para Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 189.275,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais)
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29/03/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.
29 de março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3CEC7053

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 122/2022
Processo: 4569/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
CNPJ: 19.100.628/0001-97
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 015/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de Gênero Alimentícios para Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 437.817,30 (quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e dezessete reais e trinta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.

29 de março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:58FDDFDE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 125/2022
Processo: 109/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601 - ME
CNPJ: 20.048.992/0001-34
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 014/2022

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de quadro branco côncavo (lousa) para unidades escolares de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 250.600,00 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29/03/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 29 de março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:70A4D2D2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 124/2022
Processo: 172/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
Contratada: MRV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.594.518/0001-85
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 26/2022
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de chinelos personalizados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 35.970,00 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29/03/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 29 de março de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:141CA06C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2022

Ata de Registro de Preço n° 014/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Empresa: BILU – COMÉRCIO DE ÔNIBUS LIMITADA
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS USADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/03/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 1033/2022
Pregão Presencial: 017/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6C33A490

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 179/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para aquisição de materiais para escritório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social E Dá Outras Providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto para aquisição de materiais para escritório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a melhoria das condições de trabalho dos servidores da pasta e melhor atender a população mararrosense;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa para a contratação de empresa para aquisição de materiais para escritório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de materiais para escritório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Empresa MARA MOVEIS LTDA**,** inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, Nº442, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO ROSA DE SOUSA portador(a) da Carteira de Identidade nº3909672, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº921.681.751-87.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08, contratação de empresa para aquisição de materiais para escritório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C40756C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N°: 002/2022
Processo: 175/2022
Pregão Presencial: 006/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: SIMONE GERALDA SANTOS, pessoa física.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, contínua e fracionada, de suínos in vivo, tipo leitão, macho ou fêmea, para aulas de práticas cirúrgicas do curso de medicina humana e medicina veterinária dos Campus II e III da UNIFIMES, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 006/2022, objeto do processo nº 175/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 458.013,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e treze reais).
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:F5054BBA

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Aditivo Nº: 004/2022
Contrato N°: 006/2021
Processo N°: 533/2021
Dispensa de Licitação Solicitação Nº 1470
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: JOSÉ MARCELINO RODRIGUES, pessoa física.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 006/2021, para a LOCAÇÃO de sala de imóvel, situado na 8ª Avenida esq. com a Rua RV 09 e a Rua RV 11, Qd. 19, Lt. 01 e 16, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, CEP 75833-166, Mineiros/GO [...descritivo do imóvel...]. Também, Reajuste do Valor.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, Cláusula Terceira, item 3.2 e Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato primitivo.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2022 e final em 31 de março de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor reajustado (IPCA): **R$47.754,84 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, executável em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 3.979,57 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).**
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:2F9463C2

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Aditivo Nº: 005/2022
Contrato N°: 005/2021
Processo N°: 275/2021
Dispensa de Licitação Solicitação Nº 1294
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: Laís Borges da Rocha, pessoa física.
Objeto: Reajuste anual do Contrato 005/2021, locação de um imóvel situado à Rua 08, Nº 100, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-065 [...descritivo do imóvel...].
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 e Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato primitivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor reajustado (IGPM-FGV): **R$ 139.345,68 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos),** e o valor mensal de **R$ 11.612,14 (onze mil, seiscentos e doze reais e quatorze centavos).**
Prazo de incidência: 09 de março de 2022 até 08 de março de 2023.
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:D5023645

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 024/2022
Processo administrativo: 323/2022
Solicitação: 2223
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.558.157/0001-62, Signatários: Procurador Fabio Marques de Souza Levorin e Procurador Andressa Simone Mertins de Oliveira.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações de prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia GSM, 3g ou 4g, pelo sistema digital pós-pago, envolvendo 30 (trinta) linhas.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA, no resultado desta Dispensa de Licitação, no bojo do Processo Administrativo nº 323/2022, Solicitação nº 2223, devidamente homologado pela diretora através do Ato de Dispensa de Licitação, tudo em conformidade com o Art. 24, inc. II, Lei 8.666/93 e demais dispositivos e legislações aplicáveis.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto deste processo, com previsão de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta Inexigibilidade de Licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de 16.920,0000 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais).
Data de Assinatura: 21 de março de 2022.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:0D802AF4

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022015753

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ZELI DA SILVA BORGES**		
CNPJ/CPF:	**787.294.831-15**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA TOCANTINS, QUADRA 19, LOTE 06, BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, CCI: 156.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
William de Jesus Stoll

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:CBA1541F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 198, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado , e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ERIKA SOARES E SILVA BEZERRA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a data 31/03/2022.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 23 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DC2F5A56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 199, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado , e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a data 31/03/2022.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 23 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1A914268

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 203, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado , e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. WILKER MELO DA SILVA, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DE EVENTOS, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. Fica revogada a cessão do servidor para a Secretaria de Estado e Administração (SEAD) do Estado de Goiás, na Unidade VAPT VUPT, localizada neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 29 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0C68FA46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 204, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°- Fica nomeada a Sra. MARIA EDUARDA TAVARES CAROBA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE EVENTOS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2°- Fica determinada a cessão da servidora MARIA EDUARDA TAVARES CAROBA para o VAPT-VUPT na unidade de Planaltina de Goiás, sem ônus para o órgão requisitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 29 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3°- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 29 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EE84712B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 205, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Revoga o Decreto de Nº 1610/2020 que dispõe sobre cessão de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração e CONSIDERENDO O PEDIDO DE RETORNO DO SERVIDOR AO ÓRGÃO DE ORIGEM,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto de Nº 1610 de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre cessão de servidor Municipal o Sr. ALEX DO NASCIMENTO ARAÚJO, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE NÍVEL I REF. D, Mat. 1301995, para a Secretaria de Estado e Administração (SEAD) do Estado de Goiás, na Unidade VAPT VUPT, localizada neste Município.

Art. 2º- O Servidor deverá comparecer a Diretoria de Recursos Humanos para que sejam tomadas as providencias necessárias a referida efetivação deste Decreto.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 29 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CD6D8F62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO N° 064/2022, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

"Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, processo nº 2021015649, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Helena de Goiás-GO, no uso de sua competência e atribuições que a legislação lhe confere,

Considerando o Acórdão nº 3.567/2014 do Plenário – TCU, "o credenciamento é hipótese de inviabilidade de competição (cujos incisos são meramente exemplificativos). Adota-se o credenciamento quando a Administração tem por objetivo dispor da maior rede possível de prestadores de serviços. Nessa situação, a inviabilidade de competição não decorre da ausência de possibilidade de competição, mas sim da ausência de interesse da Administração em restringir o número de contratados."

Considerando a Lei Municipal nº ° 2.915/2017, a qual visa o atendimento às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou financeira.

Considerando a necessidade de realizar o Chamamento Publico que tem por objetivo Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços Funerários, através de benefício eventual da Lei Municipal nº 2.915/2017 com amparo na Lei 8.666/93, em atendimento a obrigação do município no sentido de prestar assistência a famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade sociais cadastradas junto aos CRAS, em virtude de morte de familiar no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás.

AUTORIZA

A inexigibilidade de procedimentos licitatórios para o Chamamento Público que tem por objetivo o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços Funerários, através de benefício eventual da Lei Municipal nº 2.915/2017 com amparo na Lei 8.666/93, em atendimento a obrigação do município no sentido de prestar assistência a famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade sociais cadastradas junto aos CRAS, em virtude de morte de familiar no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás.

Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, aos 29 de março de 2022.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6279AE31

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ/MF sob o nº 14.524.513/0001-06, torna público, para o conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços Funerários**, para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade sociais, conforme a Lei Municipal nº 2.915/2017, Cap. V, Art.31, em virtude de morte de familiar no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás, estando o mesmo disponível no site da prefeitura www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de março de 2022.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B1DC2282

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máquinas de costura industrial e cadeiras giratórias, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento do município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 18/04/2022 às 08h15min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 29 de março de 2022.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8FAC01A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA Nº 004/2022

PROCESSO N°: 2022002986/2022

INTERESSADO: FEMBOM- FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL BOMBEIRO MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022
Tendo em vista tudo que dos presentes autos consta, especialmente a justificativa de DISPENSA de licitação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer sobre a legalidade do procedimento administrativo emitido pela Assessoria Jurídica, e ainda, a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação da pessoa jurídica **MANOEL GOMES LIMA 700.415.061-54 inscrita no CNPJ: 27.129.701/0001-81,** localizado na Rua Teodomiro Rego, nº 22, Bairro: Centro – Santa Helena de Goiás - GO, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO PARA DOIS SETORES (SAAD E SALA DE SITUAÇÃO) DA 3ª CIBM DE**
SANTA HELENA, no valor total **R$: 4.000,00 (quatro mil reais),** e **RATIFICO** esta Declaração, nos termos do art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

Roberto Cézar Lima Tosta - Cap QOC Comandante da 3ªCIBM/ Santa Helena Gestor/ Ordenador de Despesas do FEMBOM
Decreto Municipal n° 059/ 2022, de 10 de Fevereiro de 2022

3ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR, em SANTA HELENA DE GOIAS -GO, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4F07AEF3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.418.133/0001-00 MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 035/2021. **OBJETO**: aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Unidade de Referências Médicas, no que dizem respeito aos tratamentos medicamentosos bem como procedimentos médicos hospitalares como atendimentos de urgência e emergência, procedimentos cirúrgicos e de internação de baixa, média e alta complexidade, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.302.0011.2329-339030(102) **VIGÊNCIA:** 24/03/2022 a 21/05/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 24/03/2022. VALOR: **R$ 317.335,50**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:277C95F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 / 2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de São João d'Aliança/GO, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 – Centro – São João d'Aliança/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **11 de abril de 2022, às 15 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE PERÍCIA PREVIDENCIÁRIA POR MEIO DE JUNTA MÉDICA COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PERITOS AOS ASSEGURADOS DO PREVIALIANÇA, PARA O ANO DE 2022, conforme especificações, condições/exigências definidas no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 30 de março de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:FB7555E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.269, DE 29 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 31 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **ROSELI HONORATO DE ALMEIDA**, nascida em 18 de julho de 1982, RG nº 4505712 DGPC/GO, CPF nº 004.333.541-19, aprovada

no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 29º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 29 de março de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:DE217A53

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA Nº. 041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: **ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS.**
OBJETO: O GESTOR DO CONTRATO N.° 041/2022, TORNA PÚBLICO QUE ONDE SE LÊ NA CLÁUSULA QUARTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É ESTIMADO DE R$ 18.703,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS), VALOR REFERENTE A 167 HORAS, SENDO R$ 10,20 (DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS) A HORA, PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.
LEIA-SE CORRETAMENTE NA CLÁUSULA QUARTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O VALOR TOTAL DESSE CONTRATO É ESTIMADO EM R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS), REFERENTE A 2.000 HORAS, SENDO R$ 10,20 (DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS) A HORA, PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MARÇO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:CDA63C2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: R M HOSPITALAR LTDA, ZAIDE SILVA DE ANDRADE, VIA FHAMA DO BRASIL EIRELI, LEX MED EIRELI, PLUS HOSPITALAR EIRELI EPP, UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA, GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI, DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.602.704,03 (UM MILHÃO SEISCENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 23/02/2022 À 23/02/2023.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022-SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE MARÇO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:60C44739

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 32/2022 -ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO**.**

CONTRATADO: ENIVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, pessoa física, 1º titular da DAP Física: SDW07726867914908032109O8, residente e domiciliado na Fazenda Rio Grande – Córrego Balbino, em Amorinópolis, Estado de Goiás, inscrito no CPF/MF sob o nº 772.686.791-49 e RG com o **Nº 2971099 PC -GO,** Fornecedor Individual, como 2° Titular da **DAP Física: SDW07726867914908032109O8, a Sra. SUELI MOREIRA GUIMARÃES SILVA,** brasileira, casada, pessoa física, residente e domiciliado na Fazenda Rio Grande – Córrego Balbino, em Amorinópolis, Estado de Goiás, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.939.821-34 e RG com o Nº 4123528 PC -GO, doravante denominado(a) apenas de **CONTRATADO**.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R$ 19.962,50 (dezenove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
10.12.306.1112.2.022 – 3.3.90.30 - FICHA: 83 – FONTE: 451 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 29/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2022.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 29 de março de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:63CB76A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 650/2022
Dispensa de Licitação nº 20/2022 - FMS

CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis-Go, que opinou pela a, além de todo o teor da solicitação de aquisição de um aparelho Analisador Bioquímico Semi Automático, para atender a demando do Laboratório de Análises Clinicas do Hospital Municipal Luiz Carlos Severiano de Amorinópolis/GO;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, além da necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **MULTIMIX COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.140.626/0001-21**, situada na Rua Avenida Vereador Jovito Ferreira Soares, S/N°, Qd. 01, Lt. 07 Centro, CEP: 76.205-000, no município de Israelândia - GO

Cumpra-se.

Amorinópolis-Go, 28 de março de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:92A70C02

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 1001/2022
Dispensa de Licitação nº 22/2022 - FMS
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis-Go, que opinou pela a, além de todo o teor da solicitação e do termo de referência do Secretário de Municipal de Administração de Amorinópolis/Go;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, além da necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **MARJORRY MARTINS DE OLIVEIRA 04967015174**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **34.821.530/0001-12**, situada na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, Qd. 21, Lt. 01 A, Centro, Arenópolis/GO, CEP: 76.235-000

Cumpra-se.

Amorinópolis-Go, 28 de março de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/Go

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:5CCCF520

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 23/2022 -FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - FMS
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16323343 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 732.534.211-04, residente e domiciliado em Amorinópolis-Go.

CONTRATADA: MARJORRY MARTINS DE OLIVEIRA 04967015174, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.821.530/0001-12, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, S/Nº, Qd. 21, Lt. 01 A, Centro, Arenópolis, Goiás, CEP 76.235-000, neste ato representada por sua proprietária a Sra. **MARJORRY MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 6178264 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n° 049.670.151-74, residente e domiciliado na Rua São Jose, S/Nº, Qd. 59, Lt. 07, Vila Macabeus, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000.
Objeto: O objeto do presente Processo é a contratação de Empresa especializada ou profissional qualificado para prestar serviços de Educador Físico para desenvolver projetos elaborados pelo Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis-GO, assim atendendo a demanda do Município de Amorinópolis/GO.
Especificação do Objeto descritos abaixo:
• Treinamento Funcional para mulheres, crianças e idosos;
• Desenvolvimento do projeto (Caminhar juntos para uma vida melhor) para idosos;
• Desenvolvimento do projeto (Cross Kids) para crianças;
• Desenvolvimento do projeto (viva Mais Leve) para mulheres.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.39.00 – FICHA 240 – FONTE: 208
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis-Go, 29 de março de 2022.

EVERTON BORGES DA SILVA TAVARES
Sedretário de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4BB90123

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 09-2022

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, com abertura prevista para o dia 30 de março de 2022, às 09h00min, FICA ADIADO, para o dia 13/04/2022, as 09h00mim, o Adiamento se dara devido alterações no termo de referência. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações e Compras. Fone: (62) 3365 1210, Email: deplicicao@crixas.go.gov.br-

THAYSA BOLENTINI DE ARAUJO MACHADO
Gestora Municipal do FMS

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:190D0824

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

‘
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO REFERENTE AO CONTRATO Nº 144/2021
Contratante: FMAS
Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Setor Central, Rio Verde - Go, representada por Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF de n° 236.491.001-34 E RG nº 750.371 SSP/GO.
Objeto: Termo Aditivo de acréscimo de valor de prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, bem como fornecimento de combustível, em atendimento à frota de veículos DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.
Assinatura: 29 de março de 2022.
Valor Global: R$ 10.835,84 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

JANDAIA- GO, 29 de março de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:567C616F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.680/2022 JANDAIA, 29 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do concurso público e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Jandaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda....

Considerando que o processo administrativo relativo ao Concurso Público atende o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que o Edital Concurso Público Municipal nº 001/21, encontra-se autuado junto ao TCM (processo nº 10191/21), aguardando tão somente a homologação do resultado final;

Considerando a conclusão das fases do concurso, e publicação do resultado final, foi interposto recurso tempestivo, ao qual foi indeferido;

Considerando o que consta do relatório final apresentado pela comissão organizadora do certame nomeada por ato da Chefe do Poder Executivo, para realização do concurso público;

Considerando a necessidade de iniciar a convocação imediata dos candidatos aprovados e classificados, observada a necessidade do serviço público, e o prazo de validade do certame.

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica homologado o resultado final do concurso público, promovido pela Prefeitura Municipal de Jandaia, para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal, sendo aprovados os candidatos constantes do Anexo Único, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Jandaia, Estado de Goiás, aos 29 de março de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.680/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO Nº 001/21 POR CARGO/ INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO/CLASSIFICAÇÃO

FISCAL MUNICIPAL
Nº DE VAGAS: 01
RESERVA TÉCNICA: 03

149/ ATHOS ALMIR LOPES CONSELVA/1º, 103/CAIO CARDOSO FERREIRA BORGES/2º, 430/ JOÃO ENRIQUE MARQUES BARBOSA/3º, 291/ MERCDIONY LUCAS RODRIGUES DA COSTA/4º, 333/ EZEQUIEL AZEVEDO MACHADO/5º, 435/WILLIAN RIBEIRO SOUTO/6º, 233/ LUIZ CARLOS COELHO MOREIRA JUNIOR/7º, 451/ MORGANA DIAS DOS SANTOS/8º, 302/ ATHDO AUGUSTO FURTADO BARBOSA/9º, 46/IZABEL CRISTINA DE PAULA LEMES/10º, 193/GUILHERME CARDOSO ROSA/11º, 469/SILVIA FERNANDA DE OLIVEIRA/12º, 31/RHANNA LAURA FERNANDES MARTINS/13º, 117/ALINE GOMES DE OLIVEIRA/14º, 126/ADRIANA GUIMARÃES E SILVA/15º, 482/MARIANA OLIVEIRA MORAES/16º, 429/VANESSA MENEZES DE SOUZA/17º, 230/ SILVANA PORTILHO LOPES/18º, 191/ELAINE ALVES SANTOS/19º, 148/WELLINGTON FERREIRA DA SILVA/20º, 326/LARISSA GONÇALVES BUENO/21º.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA
Nº DE VAGAS: 01
RESERVA TÉCNICA: 03

112/GUILHERME MARQUES PIMENTA/1º, 378/DYEMY ANDRÉ DA SILVA/2º, 345/NAYARA OLIVEIRA MAGALHÃES/3º, 20/LORENA GREYANE ALMEIDA FRANCO/4º, 334/AMANDA MARQUES FIDELIS/5º, 144/NIVIENE SILVA OLIVEIRA/6º, 3/ÂNGELA MARIA PEREIRA CUNHA/7º, 241/MURILO MARTINS DA SILVA/8º,151/NÁDIA CRISTINA COSTA DE MORAIS/9º, 439/DANIEL ALVES DA SILVA/10º.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nº DE VAGAS: 01
RESERVA TÉCNICA: 03

393/LÍVIA MARQUES TAVARES/1º, 182/ANNA CAROLINY SOUZA SILVA/2º, 128/NEIDE DA SILVA/3º, 48/RAÍSSA FREITAS DE OLIVEIRA/4º, 155/MARCELLA ALVES SANTANA/5º, 394/LETÍCIA MARQUES DA SILVA TAVARES/6º, 22/LUCIANO PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA/7º, 438/NIVIA MARA DE ARAÚJO FERREIRA/8º, 293/TULLIO VIEIRA DE FREIRAS/9º, 392/MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA DUTRA/10º, 445/VIRGINIA LANE DA SILVA/11º, 436/NILIANE DE ASSIS SILVA/12º, 275/MARILIA ASSIS MOREIRA/13º, 416/LUCIANA SARDINHA FERREIRA FERNANDES/14º, 385/ELISANGELA CASTRO MARINHO/15º, 53/ERICA JORDANA SOUZA GOMES CORDEIRO/16º, 211/VALDEIR MORAIS DA SILVA/17º, 328/JUSCIELLE GONÇALVES MOURA/18º, 85/FERNANDO FERREIRA DA SILVA/19º, 113/LARA JORDANNA CASTRO GONÇALVES/20º, 10/NAIANNY CRISTINA MARTINS ALVES/21º.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurílio Soares Tavares
Código Identificador:5AEB48B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: : Registro de Preço visando à eventual aquisição de materiais de construção visando atender a Secretaria Municipal de Administração.
Data: 19 de abril de 2022, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9589CBB0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE HOMOLOGAÇAO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA - GO PORTELÂNDIA-GO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Administrativo Nº 2362/2021 Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Data de Publicação: 08/02/2022 09:11:26

Item: 1 Unidade: UN

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/03/2022 15:38:47 TRATOR AGRICOLA NOVO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS Marca: LS TRACTOR U80 – PLATAFORMADO.

Modelo: LS TRACTOR U80 – PLATAFORMADO.

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRICOLA NOVO, COM PNEUS NOVOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV; PLATAFORMADO, MÍNIMO 4X4; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 189.050,00 **Valor Total:** 189.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS	035	29.889.808/0001-53	210.666,00	189.050,00	Não
2 OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	060	38.624.389/0001-19	210.600,00	199.000,00	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	002	17.542.364/0001-04	210.550,00	209.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME
AUTORIDADE: SILVIO DE JESUS BATISTA

Gerado em: 07/03/2022 15:38:47

1 de 1

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EA9535FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 014, DE 23 DE MARÇO DE 2022

"Altera Protaria GAB/SEC nº 006/2021 para substituição de membros do Conselho do PADEQ II e dá outras providências."

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, em seu inciso VI, do art. 85;

CONSIDERANDO o falecimento do membro Sr. Avenir Soares Bernades, presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Quirinópolis;

CONSIDERANDO a substituição do Secretário Municipal da Indústria e Comércio, Sr. Marcio de Paula Carvalho, pelo atual, Sr. Danillo Luziano de Queiroz Ribeiro;

CONSIDERANDO o pedido de substituição do membro representante do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria GAB/SEC nº 006, de 11 de fevereiro de 2021, para recompor o Conselho deliberativo do PADEQ II, que passará a ter os seguintes membros:

a) João Bosco da Silva – Conseg;
b) Cleiber Borges Lima – Poder Executivo;
c) Edmair Borges – Sindicato dos trabalhadores;
d) Jarley Lopes de Morais – Setor da Industria;
e) José Fernando Dias Silva – Poder Executivo;
f) Danillo Luziano de Queiroz Ribeiro – Poder Executivo;
g) Ricardo Soares Ferreira de Souza – ACIQ;
h) Denilson Barbosa de Souza – Câmara Legislativa;
i) Sérgio Marins de Oliveira – Emater;
j) Valmir Andrade – Poder Executivo;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor e tem seus efeitos, na data de sua publicação, revogando apenas os dispositivos modificados na Portaria 2021006.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:A33ED70C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 004/2022
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 004/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA-FMTS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Reajuste do Contrato nº 004/2022, tendo por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel Comercial, sito à Av. Garibalde Teixeira Qd. 79, Lt. 10 - Setor Central, nesta cidade, O imóvel será destinado ao atendimento da Delegacia de Polícia Civil de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal de Transito e Segurança, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com **EURIPEDES MARQUES FILHO**, brasileiro, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº 1001763 SSP/GO e no CPF nº 124.827.571-34, com sede em Quirinópolis – Goiás. Fica Reajustado o valor de R$ 7.254,63 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e tres centavos) equivalente a 16,12 % (dezesseis virgula doze porcento) sobre o indice IGPM, do valor total do contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de março de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6942B4C6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 243/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Reforma no prédio destinado às futuras instalações da Farmácia Municipal de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde, com área de reforma: 346,02 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **VICTAL CONSTRUÇAÕ CIVIL E INCORPORAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 43.373.474/0001-91, na cidade de Itumbiara - Go. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 28 de fevereiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9845E864

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROGRESSAO HORIZONTAL Nº 132/2022

PORTARIA SRH N° 132/2022 Quirinópolis, 29 de Março de 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Amarildo Gomes Ferreira Silva	Fisioterapeuta	B	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de Abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 29 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:71F190B2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2022 - SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS-GO, por intermédio da sua Gestora Sra. Maria Angélica Umbelino Bento, comunica aos interessados que, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2022, se encontra aberto no período de 31/03/2022 até 31/12/2022, em horário de expediente das 07:30h à 11:00h e das 13:00h as 17:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. Felismino Viana, nº 871, Centro, Vianópolis – GO, o procedimento externo para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA, com a finalidade de prestação de serviços Médico Hospitalar e Exame Laboratoriais de Analise Clínica. O Edital de Credenciamento e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria de Saúde ou no site: www.vianopolis.go.gov.br.

Vianópolis-GO, 29 de março de 2022.

RONALD MOREIRA DIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:7306FBCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 021/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 19 de abril de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por empreitada global, destinada a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra da Praça do Setor Delfino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Transporte. O procedimento licitatório será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei nº 147/14, bem como as demais condições previstas no Edital e seus anexos, disponível no site: www.vianopolis.go.gov.br ou na sede da Prefeitura.

Vianópolis-GO 29 de março de 2022.
RONALD MOREIRA DIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:9D7D9555

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 021/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 20 de abril de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por empreitada global, destinada a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra da Praça do Residencial Blazi, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Transporte. O procedimento licitatório será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei nº 147/14, bem como as demais condições previstas no Edital e seus anexos, disponível no site: www.vianopolis.go.gov.br ou na sede da Prefeitura.

Vianópolis-GO 29 de março de 2022.

RONALD MOREIRA DIAS –
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:20623BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 021/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18 de abril de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por empreitada global, destinada a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra da Praça do Bairro São Vicente, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Transporte. O procedimento licitatório será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei nº 147/14, bem como as demais condições previstas no Edital e seus anexos, disponível no site: www.vianopolis.go.gov.br ou na sede da Prefeitura.

Vianópolis-GO 29 de março de 2022.

RONALD MOREIRA DIAS –
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:AD818FFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 138, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Declara de excepcional interesse público a contratação temporária de Servidores Públicos mediante realização de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;
CONSIDERANDO que há muitos anos o Município de Santa Helena de Goiás não realiza Concursos Públicos para contratação de pessoal (último concurso realizado em 2015); e que diversos servidores já estão em idade de aposentadoria;
CONSIDERANDO que rotineiramente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura recebe solicitações de afastamentos por licenças para interesse particular, licenças de saúde, licenças prêmio, licenças maternidade e pedidos de desligamentos;
CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Educação de Santa Helena de Goiás possui ao todo 191 turmas e apenas 172 Professores ativos, demonstrando assim o déficit de pessoal para manutenção das atividades educacionais;
CONSIDERANDO o aumento da demanda nos últimos anos, sendo necessário a criação de novas turmas e ampliação das unidades de educação;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem ampliando sua rede, e deverá inaugurar em breve 03 Centros de Educação Infantil, sendo um doado pela Usina Vale do Verdão, e os outros 02 em convênio com FNDE;
CONSIDERANDO o comprometimento da prestação continua e eficiente dos serviços próprios da Administração Pública, previstas nos incisos VIII e IX do art. 2º da Lei Municipal nº 2.370/2006, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a observância das disciplinas contidas na Resolução Normativa nº 07/2005, Resolução Normativa nº 015/2012, alterada pela Resolução Normativa nº 008/2013, Instrução Normativa nº 010/2015 e especialmente as previsões contidas na Instrução Normativa nº 010/2019 quanto à realização de processo seletivo simplificado, todas exaradas pelo Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado de Goiás - TCM/GO;
CONSIDERANDO a carência de pessoal em alguns setores vitais, sem os quais fica comprometida a continuidade da prestação dos serviços públicos fundamentais, como é o caso da Educação infantil, transporte e manutenção dos serviços operacionais e gerais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
CONSIDERANDO os dados levantados sobre déficit de pessoal ocorrido por atestados médicos recorrentes, licenças, afastamentos, aposentadorias, e demais situações previstas em lei, nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, demonstrando a necessidade célere da recomposição do quadro de servidores para continuidade dos serviços prestados a população;
CONSIDERANDO que as medidas para suprir o déficit de pessoal nas áreas mencionadas, estão sendo tomadas, mediante a preparação interna dos procedimentos necessários para a realização de concurso público, porém demandando maior tempo de preparação para realização do certame;
CONSIDERANDO que as contratações terão sua duração somente pelo prazo necessário a substituição temporária da ausência do servidor efetivo durante seus afastamentos legais ou ao provimento das vagas mediante a realização do concurso público, de modo, a suprir no presente momento, somente a necessidade excepcional e temporária do município; por este ato,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada situação de excepcional interesse público a contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 2º, incisos VIII e IX da Lei Municipal nº 2.370/2006, para suprir o déficit do quadro efetivo Municipal, atinentes as seguintes funções:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO BASE
Professor Regente III	20	60	30H	Superior completo em pedagogia	R$ 2.544,10
Berçarista	15	45	30H	Nível médio ou ensino técnico	R$ 1.212,00
Monitor de Creche e Ensino Especial	30	90	30H	Nível médio ou ensino técnico	R$ 1.212,00
Agente Educacional de Apoio e Reforço Escolar	10	30	30H	Superior completo em licenciatura	R$ 1.404,89
Motorista de Ônibus	05	15	40H	Ensino fundamental, categoria "D" ou superior e curso de transporte de passageiros averbado na CNH	R$ 1.505,30
Merendeira	08	24	40H	Ensino fundamental Incompleto	R$ 1.212,00
Pedreiro	02	06	40H	Ensino fundamental	R$ 1.768,94
Auxiliar de Serviços Gerias I – Ne – I - A	10	30	40H	Ensino fundamental Incompleto	R$ 1.212,00

Art. 2º A contratação temporária de que se trata o presente Decreto, será precedida de seleção pública por Processo Seletivo Simplificado, cujas regras e critérios serão estabelecidas em Edital a ser publicado na forma da Lei.
Art. 3º Os contratos temporários terão vigência de 01 (um) ano, facultado a prorrogação pelo prazo máximo de 03 (três) anos, conforme disposto na Lei nº 2.370/2006.
Art. 4º Os contratados substituirão temporariamente a ausência do servidor efetivo durante seus afastamentos legais ou oriundos de vacância até a realização do concurso público, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e atribuições previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 5º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com o Departamento de Recursos Humanos, a execução da presente seleção, como também a efetiva contratação após análise e aprovação da documentação e ainda posterior acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados especialmente no que tange a vigência dos mesmos.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução do processo seletivo simplificado a que se refere o presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 119, de 16 de março de 2022.

Santa Helena de Goiás, 29 de março de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:40747553

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE SESSÃO - DISPUTA - PREGAO ELETRONICO Nº 001/2022

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Administrativo Nº 2362/2021 Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Data de Publicação: 08/02/2022 09:11:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO
16/02/2022 10:55:01 CADASTRO DE PROPOSTA TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP

16/02/2022 11:01:14 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP
17/02/2022 08:10:14 CADASTRO DE PROPOSTA MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP

17/02/2022 08:26:54 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP
18/02/2022 08:09:53 CADASTRO DE PROPOSTA OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

18/02/2022 08:22:57 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
18/02/2022 09:56:32 MENSAGEM PREGOEIRO
BOM DIA SEJAM TODOS BEM VINDOS DAQUI A POUCO AS 10 HORAS COMEÇAREMOS A DISPUTA DESEJO BOA SORTEA TODOS MEU NOME JOZAINO GONZAGA DE RESENDE PREGOEIRO

Item: 1 Unidade: UN

LOTE 1 - HABILITAÇÃO TRATOR AGRICOLA NOVO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS Marca: LS TRACTOR U80 – PLATAFORMADO.

Modelo: LS TRACTOR U80 –
PLATAFORMADO.

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRICOLA NOVO, COM PNEUS NOVOS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV; PLATAFORMADO, MÍNIMO 4X4; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 189.050,00 **Valor Total:** 189.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS	035	29.889.808/0001-53	210.666,00	189.050,00	Não
2 OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	060	38.624.389/0001-19	210.600,00	199.000,00	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	002	17.542.364/0001-04	210.550,00	209.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

08/02/2022 09:11:26 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
18/02/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
18/02/2022 10:01:00	**DISPUTA**	
18/02/2022 10:01:00	**LANCE** TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	**210.550,00**
18/02/2022 10:01:00	**LANCE** MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE	**210.666,00**
18/02/2022 10:01:00	**LANCE** OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**210.600,00**
18/02/2022 10:02:14	**LANCE** OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**210.540,00**

18/02/2022 10:02:29	**LANCE**	MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE	**210.000,00**
18/02/2022 10:05:58	**LANCE**	MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE	**199.500,00**
18/02/2022 10:07:06	**LANCE**	OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**199.900,00**
18/02/2022 10:09:17	**LANCE**	MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE	**189.900,00**
18/02/2022 10:09:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
18/02/2022 10:09:28	**LANCE** TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP		**209.500,00**
18/02/2022 10:10:16	**LANCE** OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE 060)		**199.000,00**
18/02/2022 10:10:54	**LANCE** MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP (PARTICIPANTE		**189.050,00**
18/02/2022 10:12:54	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP

18/02/2022 10:12:54 HABILITAÇÃO

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Pregoeiro:

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro de Equipe de Apoio

FABIO HENRIQUE DE MELO
Membro de Equipe de Apoio

RYTA KÁSSIA RODRIGUES SILVA
Membro de Apoio

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:5C9B9CD5

